

**DECRETO Nº 000199/21 de 30 de Abril de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 199/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 30/04/21

Responsáveis bw

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	510,00
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	510,00
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato						

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2021**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal